

**PORTARIA Nº. 04, DE 22 DE MAIO DE 2019 - APUCARANA**

*Dispõe sobre a suspensão das atividades ordinárias da Sede de Apucarana em 31 de maio de 2019.*

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Maisa Dias Pimenta, no uso de suas atribuições e considerando que o art. 8º da Resolução CDP nº 012, de 16 de maio de 2019 autoriza a suspensão das atividades ordinárias da Sede em um dia compreendido entre 20 de maio e 31 de maio de 2019, a fim de que seja reunida a equipe de trabalho para elaboração dos objetivos táticos da unidade,

**DETERMINA**

**Art. 1º.** Ficam suspensas as atividades ordinárias da Sede de Apucarana em 31 de maio de 2019.

Encaminhe-se cópia desta portaria à 2ª Subdefensoria Pública Geral do Estado, bem como à Corregedoria-Geral, para fins de conhecimento e eventual homologação.

Apucarana, 22 de maio de 2019.

**Maisa Dias Pimenta**  
Defensora Pública Coordenadora de Sede

59020/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 159, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

*Exoneração a pedido de Defensor Público*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 05 de julho de 2019, ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA, ocupante do cargo de Defensor Público, Segunda Categoria, Segunda Referência.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

59127/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 160, 19 DE JUNHO DE 2019.**

*Nomeia Servidor Público*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 89, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o contido no art. 134, §4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, bem como o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0024237-16.2015.8.16.0014, que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR CÉZAR AUGUSTUS SIMÃO para o cargo de Agente Profissional da Defensoria, Função Assessor Jurídico, na Região Norte Central, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

59128/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 163, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

Designa membros para Comissão Especial de Procedimento Administrativo Específico

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP n.º 11, de 19 de junho de

2015;

CONSIDERANDO a decisão de instauração de procedimento administrativo específico para apuração do relatado no protocolo nº 15.519.752-8, que descreve os fatos indiciários e as normas pertinentes à infração e sanção;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar Comissão Especial para apurar eventual infração contratual, indicando a Defensora Pública SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIAO para a Presidência da Comissão, bem como as servidoras ANE CAROLINE SANTOS NASCIMENTO e TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA PRESTES DE SOUZA como membros da Comissão, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP n.º 11/2015.

**Art. 2º.** As diligências para esclarecimentos dos fatos devem ser concluídas em 90 (noventa) dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

Parágrafo único. Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação dos trabalhos, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no caput desse artigo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

59491/2019

**PORTARIA 129/2019/DPG/DPPR**

Concede Prorrogação da Licença Maternidade para servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**considerando** o artigo 18, XII e artigo 171 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Prorrogação da licença maternidade à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Maria Cristina Chaves	Assistente Técnico	75367163	27	16/11/2019	12/12/2019

Curitiba, 19 de junho de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

59513/2019

**PORTARIA 131/2019/DPG/DPPR**

Concede Licença Prêmio a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Prêmio para a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Janaína Ferreira dos Santos	Agente Profissional	78275448	02	13/06/2019	14/06/2019

Curitiba, 19 de junho de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

59508/2019